



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 06/2025

CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS SALGUEIRO DO IF Sertão PE

Petrolina/PE
Novembro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

DA FISCALIZAÇÃO

Modalidade: Fiscalização

Objeto da fiscalização: Construção do Refeitório do Campus Salgueiro do IF Sertão PE

Nº do Processo: 23302.101339/2024-17

Ano do Processo: 2024

Descrição do Processo: Contratação de empresa de engenharia para a construção do Refeitório do Campus Salgueiro do IF Sertão PE

Tipo da Obra: Construção de obra comum de engenharia

Período abrangido pela Fiscalização: 29/09/2025 a 25/10/2025

DO ÓRGÃO/ENTIDADE FISCALIZADA

Órgão/entidade fiscalizada: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.

Vinculação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Salgueiro.

Responsável pela elaboração da memória de cálculo/levantamento/fiscalização:

- 1 Ebson Alves da Silva – Cargo: Técnico em Edificações
- 2 Tiago Luiz Santana de Souza – Cargo: Engenheiro Eletricista

Comissão responsável

PORTARIA Nº 0775/IF Sertão PE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025:

- 1 Jose Fabio Silva Marins, SIAPE nº 0275427, Fiscal Administrativo

PORTARIA Nº 2086/IF Sertão PE, DE 15 DE MAIO DE 2025:

1. Ebson Alves da Silva, SIAPE nº 2159977, Fiscal Técnico

PORTARIA Nº 2439/IF Sertão PE, DE 28 DE MAIO DE 2025:

1. Tiago Luiz Santana de Souza, SIAPE nº 2179953, Fiscal Técnico
2. Jesse Wille Gondim Pinto, SIAPE nº 1046835, Fiscal Técnico

RESUMO

Trata-se do relatório técnico referente à 5ª medição contratual dos serviços executados na construção do Refeitório do Campus Salgueiro do IF Sertão PE, conforme aferição realizada pela fiscalização no período de 29/09/2025 a 25/10/2025. Para a elaboração deste relatório

foram analisados os seguintes documentos: memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, apurando-se *in loco* os quantitativos executados pela empresa contratada para posterior autorização de emissão da Nota Fiscal.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Visão Geral do objeto

A obra visa a construção do Refeitório com 744,66 m² de área construída, contemplando os seguintes ambientes: área de refeitório (392,72 m²), setor de recebimento de mercadorias (17,00 m²), câmara fria (6,83 m²), depósito de caixas (5,61m²), circulação 01 (7,43 m²), DML (3,75 m²), despensa (17,00 m²), setor de refrigeração (6,48 m²), depósito de utensílios (6,68 m²), circulação 02 (14,18 m²), setor de recebimento/higienização (13,26 m²), setor de distribuição (11,07 m²), sala de nutricionista (8,10 m²), setor de cocção (70,60 m²), sanitário masculino (10,13 m²), sanitário feminino (11,01 m²), sanitário acessível (3,60 m²), depósito de resíduos sólidos (1,28 m²), abrigo de gás (1,28 m²) e circulação externa (62,61 m²).

1.2 Dados cadastrais

Obra bloqueada na LO deste ano? Não.

1.3 Projeto Básico

Informações gerais

1. Projeto(s) Básico(s) abrange(m) toda obra? Sim.
2. Foram observadas divergências significativas entre o projeto básico/executivo e a construção? O projeto executivo foi dispensado.
3. Está sujeita ao EIA (Estudo de Impacto Ambiental)? Não.

1.4 Prazos do objeto

Prazo de Execução da Obra: 22/04/2025 a 22/02/2026

Prazo de Vigência do Contrato: 06/02/2025 a 06/06/2026

1.5 Objetivo e questões da fiscalização

A fiscalização da obra (in loco) é realizada segundo projeto básico aprovado na licitação, atendendo as orientações da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura do IFSertãoPE. A fiscalização e acompanhamento técnico de serviços específicos, quando necessários, são solicitados a Diretoria de Engenharia e Infraestrutura para os devidos encaminhamentos.

1.6 Metodologia

A metodologia utilizada consiste na análise de planilhas e o pleno estabelecimento de uma rotina de acompanhamento técnico dos serviços em execução.

2. ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

2.1 Projeto Básico

As incompatibilidades notadas no Projeto Básico serão encaminhadas à Diretoria de Engenharia e Infraestrutura para serem tomadas as providências cabíveis.

2.2 Situação encontrada

Apresentada no Item 4 deste relatório.

2.3. Execução física e financeira

Data da vistoria: 30/10/2025

Situação na data da vistoria: Obra em execução

Valor do contrato: R\$ 1.526.133,00

Valor da 6ª medição: R\$ 58.722,3

Percentual executado na 6ª medição: 3,85%

Percentual executado acumulado: 51,09%

2.4 Conclusão

O cronograma físico-financeiro contratual foi cumprido no período abrangido por este relatório. As etapas executadas estão em conformidade com o projeto básico especificado e com as normas técnicas aplicáveis. Eventuais alterações e/ou adequações necessárias serão realizadas pela Fiscalização do Contrato, com os devidos registros formalizados por meio de e-mails, relatórios e ofícios encaminhados.

3. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório de fiscalização dos serviços executados na construção do Refeitório do Campus Salgueiro, para conhecimento, ao gabinete do magnífico reitor.

4. SITUAÇÃO ENCONTRADA

Durante o período abrangido por este relatório, a equipe de fiscalização, por meio de visitas rotineiras à obra, acompanhou a execução dos seguintes serviços:

- Execução de aterro de caixão;
- Desmonte de material de 3ª categoria;
- Execução e compactação de base para pavimentação;
- Concretagem de vigas baldrames;
- Montagem e desmontagem de forma de pilares;
- Armação de vigas com aço CA-50 12,5 mm;
- Instalação de vergas e contravergas pré-moldadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA



Figura 1. Montagem e desmontagem de forma de pilares.



Figura 2. Armação de vigas.



Figura 3. Instalação de vergas em vão de portas.



Figura 4. Execução de aterro de caixão nas áreas de implantação de piso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA



Figura 5. Execução de aterro de caixão nas áreas de implantação de piso.



Figura 6. Execução de aterro de caixão nas áreas de implantação de piso.

Fiscal Técnico
Ebson Alves da Silva
PORTARIA Nº 2086/IFSertãoPE
DE 15 DE MAIO DE 2025

Fiscal Técnico
Tiago Luiz Santana de Souza
PORTARIA Nº 2439/IFSertãoPE
DE 28 DE MAIO DE 2025